

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 011/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DO ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NO BAIRRO AVIAÇÃO (ENTRADA DO AEROPORTO), NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

População local, em especial estudantes e idosos, pedem providências no sentido de construir o abrigo do ponto de ônibus daquela localidade, visto que são expostos ao sol e à chuva enquanto aguardam o embarque.

Tendo em vista que Cláusula do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de São Mateus e a empresa prestadora do serviço de transporte coletivo do município prevê o repasse de recursos, por parte da Contratada, referente a construção de abrigos de ônibus que serão construídos pela Secretaria Municipal de Obras, fazemos a indicação da localidade que ainda não possui a referida benfeitoria, a fim de que seja contemplada.

Diante disso, nossa proposta tem a finalidade de proporcionar bem-estar aos municípios que dependem desse meio de transporte diariamente para se locomoverem.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de fevereiro de 2020.

JERRI PEREIRA

Vereador